



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 6621 21
Fis. 01
Resp. _____

MOÇÃO N.º 21/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora **Mônica Morandi** requer, nos termos regimentais após apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** à Prefeitura Municipal de Valinhos ao **Exma. Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas** para que empenhe esforços na aplicação da Lei nº 5.540/2017, publicada no Boletim Oficial Edição nº 1.590 no dia 31/10/2017 que "Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados".

Justificativa:

Em sintonia com os avanços no que diz respeito à acessibilidade em todo o mundo, a presente Lei visa permitir a inclusão das crianças com deficiência também no que diz respeito ao lazer, considerado pela Constituição Federal um direito social, atendendo também ao princípio da isonomia previsto pela Constituição, ou seja, de que "todos são iguais perante a Lei".

A instalação destes brinquedos adaptados irá promover a convivência harmoniosa entre as crianças "acolhendo as que têm ou não deficiência em um mesmo espaço".

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 662, 21
Fis. 02
Resp. [Signature]

Diante do tempo transcorrido desde a aprovação desta Lei de tamanha importância para as crianças com deficiência, peço a atenção para a execução e implantação célere da mesma.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.

[Signature]
ANDRÉ ~~ANDRÉ~~

[Signature]
Mônica Morandi
Vereadora

[Signature] 1.º
MAYK

[Signature]

[Signature]

[Signature]